

## **PORTARIA DG/CEAD Nº 057/2019, de 28/06/2019**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Regimento Geral da UDESC e demais normas internas, RESOLVE:

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o resultado da seleção – Edital CEAD/UDESC 005/2019 – PRODIP/UDESC/CEAD - Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual do ano de 2019, no âmbito do CEAD/UDESC, atendendo a Resolução nº 371/2005-CONSUNI/UDESC, homologado pelo CONCEAD em reunião do dia 24/06/2019, conforme segue:

### **CANDIDATO CLASSIFICADO**

<b><u>PROFESSORA</u></b>	<b><u>PROCESSO DIGITAL</u></b>
Tânia Regina da Rocha Unglaub Matrícula 342696-3-02	7164/2019

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar da presente data.

Florianópolis, 28 de junho de 2019.

Prof. DAVID DANIEL E SILVA  
Diretor Geral do CEAD/UDESC